

11 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com a redação que lhe foi introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, para realização da audiência dos interessados, a ter lugar no prazo de 10 dias úteis, nomeadamente, por:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal

11.1 — As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo citado Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças disponível no sítio do Agrupamento (<http://www.aescolasmarco.com>)

12 — Composição do Júri:

Presidente: *António Machado Moreira*
Vogais efetivos:

Maria de Fátima Vieira da Mota (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos).
Carla Alberta da Fonte Fernandes

Vogais suplentes:

Maria do Céu Soares Loureiro Rodrigues da Silva
Maria Cândida Coelho Ferraz

13 — Ordenação final dos candidatos: A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

14 — Critérios de ordenação preferencial: Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

15 — Publicação lista unitária de ordenação final: após homologação será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, no sítio da Internet deste Agrupamento, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

16 — Prazo de validade: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

17 — O presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (<http://www.bep.gov.pt>) no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, por extrato na página eletrónica do Agrupamento e, também por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, em jornal de expansão nacional.

17 de agosto de 2015. — O Diretor, *António Manuel Pinto Ribeiro*.
208880122

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente

Aviso (extrato) n.º 9486/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 15 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo para a carreira de assistente operacional, grau 1

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º e artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, torna-se público que por despachos do Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar e do Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares de 28/07/2015 e 12/08/2015 respetivamente, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis a contar do dia da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 15 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo, com a duração de 40 horas semanais, para a carreira de assistente operacional, grau 1.

2 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, Rua Professor Alberto Nery Capucho, 2430-231 Marinha Grande.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

- a) Providenciar a limpeza, arrumação e boa utilização das instalações;
- b) Cooperar nas atividades que visam a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

4 — Horário semanal: 40 horas semanais.

5 — Remuneração base prevista: a remuneração será 505€ (quinhentos e cinco euros), com direito a subsídio de refeição.

6 — Duração do contrato: a partir da data de assinatura do contrato até ao dia 31 de agosto de 2016.

7 — Requisitos de admissão: Possuir escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

8 — Condições de preferência:

- a) Habilitações Literárias;
- b) Experiência na Unidade Orgânica;
- c) Experiência Profissional;
- d) Qualificação Profissional/Formação na área.

9 — Critério de seleção: Avaliação curricular.

10 — Prazo do concurso: 5 dias úteis a contar do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, entregues no prazo de candidatura, pessoalmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, Rua Prof. Alberto Nery Capucho, 2430-231 Marinha Grande.

12 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade
- b) Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia);
- c) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- d) Declarações da experiência profissional (fotocópia);
- e) Certificados comprovativos da qualificação/formação profissional (fotocópia).

13 — Composição do júri:

Presidente: *Fernanda Maria da Silva Barosa Ferreira* (Adjunta do Diretor);

Vogais efetivos:

Inês Alexandre Vaz (Adjunta do Diretor)
Maria José Alturas (Coordenadora dos Assistentes Operacionais)

Vogais suplentes:

Maria Isabel Romeiro Mendes (Chefe de Serviços de Administração Escolar)
Cristina Augusta Silva Melanda (Assistente Operacional)

14 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

17 de agosto de 2015. — O Diretor, *Cesário António Gonçalves da Silva*.

208879484

Aviso (extrato) n.º 9487/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira de assistente operacional, grau 1.

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º e artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, torna-se público que por despacho de 03/08/2015 do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis a contar do dia da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia, para a carreira de assistente operacional, grau 1.

2 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, Rua Professor Alberto Nery Capucho, 2430-231 Marinha Grande.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

- a) Providenciar a limpeza, arrumação e boa utilização das instalações;

b) Cooperar nas atividades que visam a segurança de crianças e jovens na escola;

c) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

4 — Horário semanal: 4 horas/dia.

5 — Remuneração base prevista: a remuneração horária será 2,91€, com direito a subsídio de refeição.

6 — Duração do contrato: de 21 de setembro de 2015 até ao dia 09 de junho de 2016.

7 — Requisitos de admissão: Possuir escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

8 — Condições de preferência:

- a) Habilitações Literárias;
- b) Experiência na Unidade Orgânica;
- c) Experiência Profissional;
- d) Qualificação Profissional/Formação na área.

9 — Critério de seleção: Avaliação curricular.

10 — Prazo do concurso: 5 dias úteis a contar do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, entregues no prazo de candidatura, pessoalmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, Rua Prof. Alberto Nery Capucho, 2430-231 Marinha Grande.

12 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade
- b) Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia);
- c) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- d) Declarações da experiência profissional (fotocópia);
- e) Certificados comprovativos da qualificação/formação profissional (fotocópia).

13 — Composição do júri:

Presidente: Fernanda Maria da Silva Barosa Ferreira (Adjunta do Diretor);

Vogais efetivos:

Inês Alexandre Vaz (Adjunta do Diretor)

Maria José Alturas (Coordenadora dos Assistentes Operacional)

Vogais suplentes:

Maria Isabel Romeiro Mendes (Chefe de Serviços de Administração Escolar)

Cristina Augusta Silva Melanda (Assistente Operacional)

14 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

17 de agosto de 2015. — O Diretor, *Cesário António Gonçalves da Silva*.

208879557

Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias, Torres Vedras

Aviso n.º 9488/2015

O Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias — Torres Vedras (170987) torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para 04 Contratos de Trabalho para Assistentes Operacionais de Grau 1, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Função: Assistente Operacional

Remuneração líquida: 505,00€

Requisitos Habilitacionais: Escolaridade Obrigatória.

Critérios de seleção: Experiência Profissional e Entrevista com apresentação de Curriculum.

Duração do Contrato: A partir de 01 de setembro de 2015 e término a 31 de agosto de 2016.

Local de Trabalho: Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias;

Apresentação e formalização da candidatura: entrega de impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos Serviços Administrativos do Estabelecimento de Ensino acima indicado, onde deverá ser entregue, durante o período de atendimento ao público;

Documentos a apresentar com a candidatura: Fotocópia do BI/CC; cópia do Certificado de Habilitações Literárias; *Curriculum Vitae* e quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

17 de agosto de 2015. — A Diretora, *Elisabete Maria Galvão Jerónimo*.

208879224

Aviso n.º 9489/2015

Para os devidos efeitos toma-se público que o Assistente Operacional Fernando Manuel Martins Pereira Tereso, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, cessa funções por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por iniciativa própria com aviso prévio, de acordo com os artigos 303.º e 304.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com efeitos a 10 de agosto de 2015.

17 de agosto de 2015. — A Diretora, *Elisabete Maria Galvão Jerónimo*.

208879273

Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, Seixal

Aviso n.º 9490/2015

O Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato torna público que o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo, para a categoria de assistente operacional, aberto pelo Aviso n.º 8929/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 157, de 13 de agosto de 2015 é declarado nulo pelo facto de não ter sido solicitado à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas a declaração de inexistência de trabalhadores em requalificação, de acordo com o disposto nos artigos n.º 3.º e n.º 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

17 de agosto de 2015. — A Diretora, *Célia Barão Guerreiro Almeida*.

208879954

Agrupamento de Escolas Pedro Jacques de Magalhães, Vila Franca de Xira

Declaração de retificação n.º 724/2015

Por ter saído com inexatidão, retifica-se o aviso n.º 8988/2015 publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 158 de 14 de agosto de 2015.

No ponto 17.1.2. onde se lê:

«A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente, tendo como preferência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB)
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- d) Preferência pelo candidato que tenha funções no Agrupamento.
- e) Preferência pelo candidato de maior idade.»

deve ler-se:

«A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente, tendo como preferência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB)
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- c) Valoração da Formação Profissional (FP)
- d) Preferência pelo candidato que tenha funções no Agrupamento.
- e) Preferência pelo candidato de maior idade.»

18 de agosto de 2015. — A Diretora, *Isabel Maria Martins da Silva*.

208881054